

DELIBERAÇÕES

Conselho Geral 19/07/2019

Deliberações decorrentes da reunião do Conselho Geral, realizada no dia dezanove do mês de julho de dois mil e dezanove, inseridas na respetiva ata:

Período da ordem do dia:

Ponto um: Aprovação da ata da reunião do dia 29 de abril de 2019.

Deliberação: Foi submetida à apreciação do Conselho Geral a ata da Reunião do dia 29 de abril de 2019, que foi aprovada com catorze votos a favor e uma abstenção.

Ponto dois: Aprovação da delegação de competências à Comissão Permanente do Conselho Geral.

Deliberação: Dando cumprimento ao exposto no ponto 1., do artigo 47.º do Regulamento Interno da Escola foi aprovada a delegação de competências à Comissão Permanente do Conselho Geral, presentes no ponto 2., do referido artigo, com pequenas alterações que constam da ata e serão devidamente integradas no Regulamento Interno, em atualização.

Ponto três: Apreciação do relatório escrito trimestral da atividade da Diretora nas áreas pedagógica, cultural, administrativa, financeira e patrimonial.

Deliberação: Foi discutido e apreciado o relatório trimestral da atividade da Diretora nas áreas pedagógica, cultural, administrativa, financeira e patrimonial.

Ponto quatro: Aprovação do relatório final de execução do Plano Anual de Atividades.

Deliberação: Após a apresentação do documento pela Diretora e considerando o parecer da Comissão Permanente, o relatório final de execução do plano anual de atividades foi aprovado pelo Conselho Geral por unanimidade.

Ponto cinco: Apreciação dos critérios de organização dos horários.

Deliberação: Após análise do documento "Critérios Gerais para a Elaboração dos Horários", apresentado pela Diretora e tendo em conta a apreciação da Comissão Permanente, os elementos do Conselho Geral deram um parecer favorável à generalidade do documento.

Ponto seis: Definição das linhas orientadoras do planeamento e execução, pelo Diretor, das atividades no domínio da ação social escolar.

Deliberação: O Conselho Geral aceitou a proposta da Comissão Permanente de não definir as linhas orientadoras no domínio da ação social escolar, uma vez que existe um número muito residual destes apoios, relativos apenas às bolsas de mérito. Neste sentido, deve cumprir-se o estipulado na legislação em vigor para a atribuição das referidas bolsas (Despacho n.º 8452-A/2015 com as alterações apresentadas no Despacho n.º 5296/2017).

Ponto sete: Definição dos critérios para a participação da escola em atividades pedagógicas, científicas, culturais e desportivas.

Deliberação: Depois de analisada, foi aprovada a proposta da Comissão Permanente relativa à definição dos critérios para a participação da escola em atividades pedagógicas, científicas, culturais e desportivas.


Ponto oito: Constituição da Comissão de Avaliação da Diretora.


Deliberação: Tendo em conta o exposto na Portaria n.º266/2012, de 30 de agosto, foi apreciada favoravelmente a proposta de calendarização do processo de avaliação da Diretora, apresentada pela Comissão Permanente, e constituída a Comissão de Avaliação da Diretora, sendo esta formada pelos seguintes conselheiros: António Teixeira Sá, António Gomes Duarte, Isabel Salgueiro, João Rua Pires, Maria Arlete Gouveia, Piedade Lameirão e Susana Massa.

Ponto nove: Outros assuntos.

Ficou agendada a próxima reunião do Conselho Geral para a semana de 7 a 11 de outubro.

Documento aprovado em Reunião do Conselho Geral da Escola Profissional do Desenvolvimento Rural do Rodo, a 19 de julho de 2019.

A Presidente

Maria Arlete C.T. da Costa Gouveia

A Primeira Secretária

Piedade do Nascimento A.R. Lameirão

A Segunda Secretária

Susana Maria Marantes Massa